



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 417, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 061/2015, e requerimento protocolado sob n.º 2744/2020 e autorizado pelo Chefe Imediato,

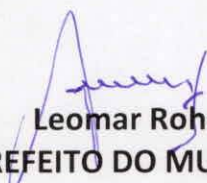
R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Férias Regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo no dia 09 a 18 de novembro de 2020, ao servidor **Charles Joel Wegner**, matrícula funcional n.º 4548-9/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional – Função Motorista, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2020.


Leomar Rohden

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 09/11/20 Nº 4772 FL. 1
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 09/10/20 Nº 2130 FL. 1
Visto 